



Secretaria Municipal de Educação Pinhalão - Paraná

Rua José Fraiz, 15 – Fone/Fax (043) 3569-1497
educacao@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 43/2019

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, Sergio Inácio Rodrigues no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 16 da Resolução 777/2013 - GS/SEED:

RESOLVE:

Nomear os membros do **COMITÊ DO TRANSPORTE ESCOLAR** do município de Pinhalão, para cumprir as atribuições que lhe são atinentes pelo período de 2 anos 2019 a 2021, conforme as o Decreto Municipal 53/2011.

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Marilza de Fatima Maia

Suplente: Gionéia Regiane de Oliveira Bianchini

II - Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino;

Titular: João Paulo de Carvalho

Suplente: Sheyla Aparecida Wambach Isabel Chaves

III - Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;

Titular: Lucinéia de Fatima dos Santos Loureiro

Suplente: Roslaine Ribeiro Coutinho

IV - Representante de Pais dos Alunos;

Titular: Fabiele Sene Baum

Suplente: Ana Paula da Silva

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão.
Em, 06 de maio de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Sergio Inácio Rodrigues
Prefeito Municipal